



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA DE CRÉDITO**

**Emenda ao PL nº 2347 / 2021**

**Autor(a):** Deputado(a) Eduardo Pedrosa

**SUPLEMENTAÇÃO**

|                   |                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Esfera:           | 2 - SEGURIDADE SOCIAL                                                       |
| UO                | 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                  |
| Função            | 10 - SAÚDE.                                                                 |
| Subfunção         | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                  |
| Programa          | 6202 - SAÚDE EM AÇÃO                                                        |
| Ação              | 4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                       |
| Subtítulo         | 0051 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA--<br>DISTRITO FEDERAL |
| Localização       | 99 - DISTRITO FEDERAL                                                       |
| Produto           | 285 - UNIDADE BENEFICIADA                                                   |
| Meta física       | 0                                                                           |
| Unidade de Medida | 01 - UNIDADE                                                                |
| Natureza          | 339039                                                                      |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                                               |
| Valor             | R\$ 100.000,00                                                              |

**CANCELAMENTO**

|                   |                                                                                                                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esfera:           | 2 - SEGURIDADE SOCIAL                                                                                                                                            |
| UO                | 09108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI                                                                                                             |
| Função            | 10 - SAÚDE.                                                                                                                                                      |
| Subfunção         | 301 - ATENÇÃO BÁSICA.                                                                                                                                            |
| Programa          | 6202 - SAÚDE EM AÇÃO                                                                                                                                             |
| Ação              | 3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À<br>SAÚDE                                                                                                 |
| Subtítulo         | 0004 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À<br>SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 15 - NÚCLEO RURAL<br>RIO PRETO - PLANALTINA-DISTRITO FEDERAL |
| Localização       | 99 - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                            |
| Produto           | 289 - UNIDADE REFORMADA                                                                                                                                          |
| Meta física       | 0                                                                                                                                                                |
| Unidade de Medida | 01 - UNIDADE                                                                                                                                                     |
| Natureza          | 339039                                                                                                                                                           |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                                                                                                                                    |
| Valor             | R\$ 100.000,00                                                                                                                                                   |

**JUSTIFICATIVA**

ATENDER DEMANDA APRESENTADA A ESTE GABINETE

Brasília, 22 de Novembro de 2021

**EDUARDO PEDROSA**

*Deputado(a) Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 22/11/2021, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0610160** Código CRC: **DE7F57A7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)

00001-00039847/2021-99

0610160v1